



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Ata da Primeira Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 07(sete) de agosto do ano de 2025(dois mil e vinte e cinco).-----

Às dez horas do dia 07(sete) de agosto do ano de 2025(dois mil e vinte e cinco) sob a Presidência do Vereador Vagne Azevedo Simão e com a ocupação da Primeira Secretaria pelo Vereador Paulo Brizio da Cunha, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adeir Novaes, Alexandra dos Santos Codeço, André Luiz Lobo Filho, Claudio Roberto Nunes Vieira Silva, Jean Carlos Corrêa Estevão, Johnny Luiz Castro da Costa, Geovani Rodrigues, José Antônio Odilon, Rodolfo Aguiar de Faria e Vanderlei Rodrigues Bento Neto. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foi lida e aprovada a seguinte Ata: Ata do dia 05/08/2025. Cumprido o rito regimental o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte: **EM CONFORMIDADE COM O ART. 71, ITEM 1 DO REGIMENTO INTERNO: LEITURA E APRECIÇÃO DA ATA DO DIA 07/08/2025; PROJETO DE LEI: 0184/2025 - SÉRGIO LUIZ COSTA AZEVEDO FILHO,** REESTRUTURA O CONSELHO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA – CMTER, ANTERIORMENTE DENOMINADO CONSELHO MUNICIPAL DE EMPREGO E RENDA – CMER, E O FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA – FUMTER, INSTRUMENTOS DE EXECUÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 151/2025 - ME Nº 029/2025); **PROJETO DE LEI: 0185/2025 - TATÁ DE TAMOIOS,** INSTITUI O CARNAVAL FORA DE ÉPOCA DE TAMOIOS NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0187/2025 - SÉRGIO LUIZ COSTA AZEVEDO FILHO,** ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 3.988, DE 13 DE JUNHO DE 2024, QUE INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA, PARA ESTABELECEER NOVA REDAÇÃO, INCORPORAR PRINCÍPIOS, DIRETRIZES, OBJETIVOS, EIXOS ESTRUTURANTES E INSTRUMENTOS DE GESTÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO GAPRE Nº 152/2025 E MENSAGEM EXECUTIVA Nº 30/2025); **PROJETO DE LEI: 0188/2025 - MILTON ALENCAR JÚNIOR,** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTITUIR A PATRULHA PET, GRUPAMENTO DESTINADO À FISCALIZAÇÃO E PROTEÇÃO DO BEM-ESTAR ANIMAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0189/2025 - ANDRÉ LUIZ LOBO FILHO,** INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE ORIENTAÇÃO SOBRE DIREITOS E DEVERES DE INQUILINOS E CONDÔMINOS, INCLUI-A NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO

MUNICÍPIO DE CABO FRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0190/2025 - VANDERLEI RODRIGUES BENTO NETO**, DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO PARA RECEBIMENTO E TRATAMENTO DE DENÚNCIAS DE DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS POR EMPRESAS CONTRATADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0191/2025 - SÉRGIO LUIZ COSTA AZEVEDO FILHO**, DISPÕE SOBRE O PLANTIO DE ÁRVORES EM ÁREA A SER EDIFICADA, ESTABELECE DIRETRIZES PARA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE Nº 118/2025 E MENSAGEM EXECUTIVA Nº 25/2025). Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a **Tribuna** aos oradores inscritos. Ocupou a Tribuna como primeiro orador inscrito o **Vereador** Vereador José Odilon, que inicialmente saudou a todos. Em seguida disse que naquela data era comemorado dezanove anos de sancionamento da Lei Maria da Penha, destacando que homem público não poderia deixar de comentar sobre aquela data. Disse ainda, que na terça-feira próxima passada fora lançado o programa “Agosto Lilás”, que tinha como objetivo alertar e conscientizar a sociedade sobre a importância da criação de políticas públicas voltadas para o combate à violência contra a mulher. Parabenizou a Secretaria Pública para a Mulher, capitaneada pela senhora Bárbara Caetano, que realizava brilhante trabalho à frente daquela secretaria. Em seguida destacou que havia uma mulher vereadora, Alexandra Codeço, que não media esforços na luta na defesa das mulheres dentro do Legislativo Municipal e que a mesma poderia sempre contar com o apoio dos vereadores. Em aparte, o Vereador Claudio Roberto Nunes Vieira Silva, disse que era de extrema importância a união de todos em prol da causa das mulheres. Retomando ao seu discurso, o Vereador José Odilon discorreu sobre a importância de ser construída uma área de lazer para os moradores do Bairro Colinas do Perú, sublinhando que esperava contar com o apoio dos nobres pares e também do Executivo Municipal. Disse que também no trecho compreendido entre o Bairro Reserva do Perú e Colinas do Perú, eram recorrentes os acidentes, com isso solicitava apoio das autoridades competentes para que pudessem dirimir aquele problema. Após agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir fez uso da Tribuna a **Vereadora Alexandre Codeço**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida disse que se sentia honrada por estar ao lado de homens que entendiam a luta a favor das mulheres e apoiavam sempre em seus projetos. Após disse, que estava em seu terceiro mandato que era marcado por ações que tinham como objeto melhorar a vida das mulheres. Prosseguindo falou sobre a comemoração dos dezanove anos da Lei Maria da Penha, e em seguida enumerou as leis mais relevantes instituídas por ela no município. Disse que, sempre fora a maior incentivadora para que as mulheres rompessem o ciclo de violência e que ela própria já passara por aquele problema. Observou, que na maioria das vezes as mulheres não se davam conta da violência psicológica e que muitas chegavam a atentar contra a própria vida, em decorrência da depressão. Disse que jamais se eximiria da luta em prol das mulheres e que uma das iniciativas mais importantes de seu mandato fora a criação de uma casa de acolhimento para mulheres, no Segundo Distrito. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da Tribuna o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a **Ordem do Dia**. NESTA ETAPA, FORAM ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OS SEGUINTE PROJETO DE LEI: 0184, 0185, 0187, 0188, 0189, 0190 E 0191/2025. FOI APROVADO O REQUERIMENTO: 0059/2025 E AS INDICAÇÕES: 0912, 0941, 0942, 0949, 0950, 0965, 0966, 0968, 0969, 0970, 0971, 0972, 0973 E 0974/2025. FORAM RETIRADAS PELA AUSÊNCIA DO AUTO AS INDICAÇÕES: 0777, 0932, 0964 E 0967/2025. FOI APROVADO A MOÇÃO: 0061/2025. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a **Explicação Pessoal**. Não havendo oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E, para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.